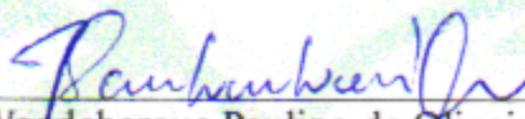


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**  
**“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 009/2023-CP**

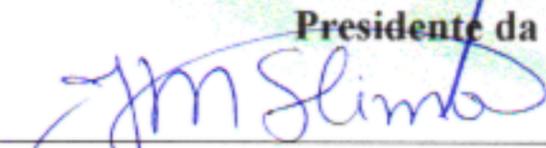
Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 11h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.03.03.02, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas: **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.475.047,53 (seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.372.567,51 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.478.218,81 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.453.684,20 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.416.288,18 (seis milhões e quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.470.703,28 (seis milhões e quatrocentos e setenta mil e setecentos e três reais e vinte e oito centavos); **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.431.418,28 (seis milhões e quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); **VAP CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.478.142,53 (seis milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); e **ELETROCAMPO SERVICOS E**

**CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 6.458.910,76 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 5.260 / 5.266. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições unitárias conforme projeto: 10.1.7, 10.2.4, 11.4 e 11.5. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.7, haja visto que o licitante apresentou valor orçado acima do licitado para o item 1.10 e 3.1.1. **J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA;** não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.7, haja visto que o licitante apresentou valor orçado acima do licitado para o item 1.10 e 3.1.1. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 22.3. **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7 e a 22.3. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.6, haja visto que o licitante apresentou quantidade divergente do licitado para o item 12.2. **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.6, haja visto que o licitante apresentou tabela de encargos divergente ao licitado. **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. **VAP CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou

a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 24.2.5. **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**: não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 2.3 e 10.1.7. Soma-se ao exposto o fato que o licitante ter apresentado valor de mão-de-obra acima do licitado para os seguintes profissionais: IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E SERVENTE e PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. Diante do fato, à luz do §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas. Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos itens que motivaram a desclassificação das respectivas propostas, sendo vetado aos proponentes a modificação, alteração de qualquer outro item. Outro fator a ser observado pelos proponentes é a vedação à majoração do valor da proposta inicialmente apresentada. Diante do exposto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, no Setor de Licitações, situado à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo) – CEP.: 63.660-000 ou enviada ao e-mail deste setor ([setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com)), dentro do prazo já estabelecido (17h, do dia 28/12/2023). Salienta-se, ainda, que as propostas enviadas por e-mail devem ser assinadas por assinatura digital, baseada em certificado digital, para que a Comissão Especial de Licitação possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 14 de dezembro de 2023.

  
Wandebregue Paulino de Oliveira

**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

  
Júlio Marcos Siqueira Lima

**Membro da Comissão Especial de Licitação**

  
Magno Kelly Loiola de França

**Membro da Comissão Especial de Licitação**